



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.500/93 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993

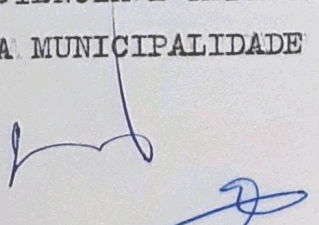
## Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.118/92 de 31 de Dezembro de 1.992.

### D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de CR\$ 5.268.700,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos cruzeiros reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

  
Segue Fl. 02.





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.

DECRETO Nº 1.500/93 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993

Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCAR		
		GOS .....	CR\$	174.000,00
	3191	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS ..	CR\$	71.700,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINIS		
		TRACÃO		
Unid. Orç.	3.2	- DIVISÃO DE PESSOAL		
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA		
		MENTO		
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade	0212.09	- ADMINISTRAÇÃO DO PES-		
		SOAL E MANUTENÇÃO DOS		
		SERVIÇOS DA UNIDADE		
Elemento	3251	- INATIVOS .....	CR\$	165.000,00
Órgão	3	- SECRETARIA DE ADMINIS		
		TRACÃO		
Unid. Orç.	3.3	- DIVISÃO DE COMPRAS E		
		ALMOXARIFADO		
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANE		
		JAMENTO		
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Atividade	0212.11	- CONTROLE E MANUTENÇÃO		
		DOS SERVIÇOS DO ALMOXA-		
		RIFADO E COMPRAS		
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ....	CR\$	41.500,00

Segue Fl. 03.





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03 .

DECRETO Nº 1.500/93 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993

Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0330	- DÍVIDA INTERNA	
Atividade	0332.16	- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Elemento	4351	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA .....	CR\$ 2.405.000,00

Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TESOUREARIA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.19	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO ....	CR\$ 18.000,00

Órgão	6	- SECRETARIA DE SAÚDE	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	

Segue Fl. 04.





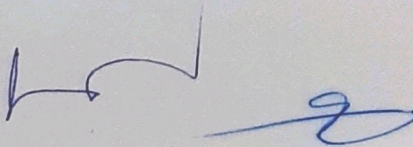
# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04.

DECRETO Nº 1.500/93 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993

Atividade:	4282.27	- ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODON TOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVI ÇOS DA UNIDADE		
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$	667.000,00
Órgão	6	- SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SAÚDE		
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO		
Programa	75	- SAÚDE		
Sub-Programa	0310	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		
Atividade:	0312.26	- CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE PRIVADA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA		
Elemento	3231	- SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	CR\$	1.476.500,00
Órgão	7	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unid. Orç.	71	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA		
Programa	42	- ENSINO FUNDAMENTAL		
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR		
Atividade	1882.28	- MANUTENÇÃO DAS UNIDA- DES ESCOLARES DE 1º GRAU		
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO .....	CR\$	25.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....	CR\$	225.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....	CR\$	<u>5.268.700,00</u>

  
Segue Fl. 05.





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 05.

DECRETO Nº 1.500/93 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.993

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

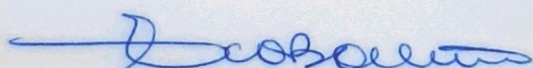
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Setembro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de Setembro de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração